

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**

**ASSESSORIA FINANCEIRA
TABELA REFERENCIAL ATUALIZADA**

EMBASAMENTO LEGAL: § 6º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; § 2 DO ART. 23 DA LEI MUNIC 9.479/2021.	
1 - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES EFETIVOS OU AGENTES PÚBLICOS ELETIVOS	
REFERÊNCIA	CARGO
CAM 015	SEGURANÇA
CAM 017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAM 027	AUXILIAR LEGISLATIVO I
CAM 037	AUXILIAR LEGISLATIVO II
CAM 045	AUXILIAR LEGISLATIVO III
CAM 045	ASSISTENTE LEGISLATIVO I
CAM 055	ASSISTENTE LEGISLATIVO II
CAM 065	ASSISTENTE LEGISLATIVO III
CAM 075	ASSISTENTE LEGISLATIVO IV
CAM 075	CONTADOR
CAM 251	VEREADOR
2 - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS	
REFERÊNCIA	CARGO
CAM250	ASSESSOR PARLAMENTAR
CAM075	ASSESSOR DE IMPRENSA
CAM094	ASSESSOR JURÍDICO
CAM094	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO

3 - TABELA REFERENCIAL DE VENCIMENTO OU SUBSÍDIO (ATUALIZADA CONFORME A LEI 9.574/2022)							
1	RS 820,82	31	RS 1.992,36	61	RS 4.835,98	91	RS 11.738,19
2	RS 845,45	32	RS 2.052,13	62	RS 4.981,06	92	RS 12.090,33
3	RS 870,81	33	RS 2.113,69	63	RS 5.130,49	93	RS 12.453,04
4	RS 896,94	34	RS 2.177,10	64	RS 5.284,40	94	RS 12.826,63
5	RS 923,85	35	RS 2.242,42	65	RS 5.442,93	95	RS 13.211,43
6	RS 951,56	36	RS 2.309,69	66	RS 5.606,22	96	RS 13.607,77
7	RS 980,11	37	RS 2.378,98	67	RS 5.774,41	97	RS 14.016,01
8	RS 1.009,51	38	RS 2.450,35	68	RS 5.947,64	98	RS 14.436,49
9	RS 1.039,80	39	RS 2.523,86	69	RS 6.126,07	99	RS 14.869,58
10	RS 1.070,99	40	RS 2.599,58	70	RS 6.309,85	100	RS 15.315,67
11	RS 1.103,12	41	RS 2.677,56	71	RS 6.499,15	101	RS 15.775,14
12	RS 1.136,21	42	RS 2.757,89	72	RS 6.694,12	102	RS 16.248,39
13	RS 1.170,30	43	RS 2.840,63	73	RS 6.894,95	103	RS 16.735,85
14	RS 1.205,41	44	RS 2.925,85	74	RS 7.101,79	104	RS 17.237,92
15	RS 1.241,57	45	RS 3.013,60	75	RS 7.314,85	105	RS 17.755,06
16	RS 1.278,82	46	RS 3.104,03	76	RS 7.534,29	106	RS 18.287,71
17	RS 1.317,18	47	RS 3.197,15	77	RS 7.760,32	107	RS 18.836,34
18	RS 1.356,70	48	RS 3.293,06	78	RS 7.993,13	108	RS 19.401,43
19	RS 1.397,40	49	RS 3.391,86	79	RS 8.232,93	109	RS 19.983,47
20	RS 1.439,32	50	RS 3.493,61	80	RS 8.479,91	110	RS 20.582,98
21	RS 1.482,50	51	RS 3.598,42	81	RS 8.734,31	111	RS 21.200,47
22	RS 1.526,98	52	RS 3.706,37	82	RS 8.996,34	112	RS 21.836,48
23	RS 1.572,79	53	RS 3.817,56	83	RS 9.266,23	113	RS 22.491,58
24	RS 1.619,97	54	RS 3.932,09	84	RS 9.544,22	114	RS 23.166,32
25	RS 1.668,57	55	RS 4.050,05	85	RS 9.830,55	115	RS 23.861,31
26	RS 1.718,63	56	RS 4.171,56	86	RS 10.125,46	116	RS 24.577,15
27	RS 1.770,18	57	RS 4.296,70	87	RS 10.429,23	117	RS 25.314,47
28	RS 1.823,29	58	RS 4.425,60	88	RS 10.742,10	118	RS 26.073,90
29	RS 1.877,99	59	RS 4.558,37	89	RS 11.064,37	119	RS 26.856,12
30	RS 1.934,33	60	RS 4.695,12	90	RS 11.396,30	120	RS 27.661,80
						250	RS 3.013,60
						251	RS 11.337,24

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:24B5E9D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/05/2022. Edição 3254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>